



Valide aqui
este documento

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

36.254.-

FOLHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 04 de Janeiro de 1.984.-

Imóvel:- " Apartamento número 21, localizado na parte anterior no 1º andar, do Edifício Cláudia, situado à Avenida General Pedro Pinho, nº 825, na Vila Quitaúna, Jardim Cláudia, nesta cidade, contendo as seguintes acomodações:- sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, possuindo área privativa de 65,7000ms.2, área de uso comum de 35,60ms.2, área total construída de 107,300 ms.2, e uma fração ideal no terreno de 0,085%, confrontando de quem da rua o olha, pela frente com a fachada do Edifício, pelo lado direito com a área do condomínio, pelo lado esquerdo com o apartamento de final "2" do respectivo andar, e pelos fundos com o apartamento de final "3", do respectivo andar, e com o hall de circulação, cabendo ao apartamento em questão, uma vaga na garagem coletiva do referido Edifício, localizada no sub-solo em lugar indeterminado."-

Cadastro:- 2322353370072000005.

Proprietária:- CONSTRUTORA COMERCIAL TECNO LTDA., com sede a Av. Marechal Rondon, 51, 3º andar, sala 38, nesta cidade, C.G.C.M.F. 51.455.251/0001-00.-

Registro Anterior:- Registro 01 na Matrícula 29.160 deste Cartório.-

O Escrevente Autorizado, (José Carlos Pereira). O Oficial, Substº (Bel. Claudio Cen-tella) Recibo. 52.720. (segue no verso)

(segue no verso)

Pag: 1/10

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

36.254

FOLHA

1vº

v Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7NMFP2V99-QCGRN-ADYLY>

R.1, em 04 de Janeiro de 1.984.-

De conformidade com Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contrantes e testemunhas, em 26 de Dezembro de 1.983, a proprietária, pelo preço de Cr\$11.000.000,00, vendeu o imóvel desta Matricula, a JOSE MIRANDA e sua mulher ANGELINA ROSA=DOS SANTOS MIRANDA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele comerciário, ela do lar, R.G. nºs 1.921.823-Sp, e 5.088.527-Sp, e Cic. em comum 101.697.258/04, e VALTER MIRANDA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, R.G. 10.165.564-Sp, e Cic. 009.359.328/79, todos residentes e domiciliados a rua Lourival da Costa, nº192, Vila Isabel, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado, (José —
Carlos Pereira). Recibo: 52.720.-

R.2, em 04 de Janeiro de 1.984.-

De conformidade com Instrumento Particular, supra citado, os proprietários (R-1), confessaram-se devedores da Construtora Comercial Tecno Ltda., da importância de Cr\$9.550.000,00, obrigando-se a pagá-la, com correção monetária, e pelo sistema da T.P., por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$130.989,37, vencendo-se a primeira delas em 26.01.84, com juros à taxa nominal de 09,20% ao ano; e efetiva de 09,59% ao ano, dando em garantia, em primeira, única e especial hipoteca o imóvel desta Matricula.

O Escrevente Autorizado, (José —)

Pag. 2/10
Segue na ficha 2-

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

36.254

FOLHA

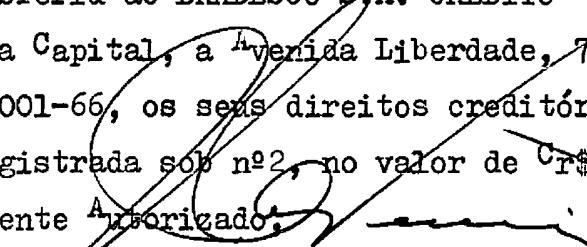
02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: cont. da ficha lvº-

Carlos Pereira). Recibo. 52.720.-

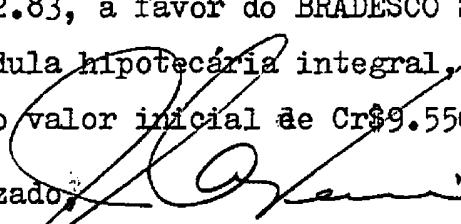
Av.3, em 04 de Janeiro de 1.984.-

De conformidade com Instrumento Particular, retro citado, - a credora, cedeu e transferiu ao BRADESCO S.A. CREDITO === IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, a Avenida Liberdade, 73,- C.G.C.M.F. 60.917.036/0001-66, os seus direitos creditórios oriundos da hipoteca registrada sob nº 2, no valor de Cr\$ 9.550.000,00.- O Escrevente Autorizado. 

(José Carlos Pereira). Recibo. 52.720.-

Av.4, em 04 de Janeiro de 1.984.-

Foi emitida em 26.12.83, a favor do BRADESCO S.A. CREDITO == IMOBILIÁRIO, uma cédula hipotecária integral, série "A" número 218.977/1, do valor inicial de Cr\$ 9.550.000,00.

O Escrevente Autorizado. 
(José Carlos Pereira). Recibo 52.720.-

Av. 5, em 28 de Julho de 2.003.

Conforme requerimento, datado e assinado em 25 de Julho de 2003, com firma reconhecida, e, xerox autenticada da Certidão de Casamento do Registro Civil local, expedida em 13 de Dezembro de 1984, do termo número 25.075, livro B-83, fls. 93, verifica-se que o co-proprietário VALTER MIRANDA, casou-se no dia 13 de Dezembro de 1984, no regime da comunhão parcial de bens, com EDNA BASTOS CLEMENTE MIRANDA.

O Escrevente Autorizado.
(José Carlos Pereira).

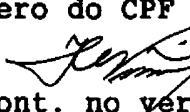
Prot. Oficial 146.295 Microf.

142982

Av. 6, em 28 de Julho de 2.003.

Conforme requerimento retro citado, e, xerox autenticada do CIC, verifica-se que o número do CPF de Edna Bastos Clemente Miranda, é 053.959.058-47.

O Escrevente Autorizado,


 (cont. no verso).

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7NMF-P2V99-QCGRN-ADYLY>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
36.254

FOLHA
002

v Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7NMFP2V99-QCGRN-ADYLY>

(José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.295. Microf.

142982

Av. 7, em 28 de Julho de 2.003.

Conforme requerimento retro citado, e xerox autenticada da Cédula de Identidade, verifica-se que o número do RG. de Edna Bastos Clemente Miranda, é 9.510.752.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.295 Microf.

142982

Av. 8, em 28 de Julho de 2.003.

Conforme requerimento retro citado, e, xerox autenticada do CIC, verifica-se que o número do CPF da proprietária ANGELINA ROSA DOS SANTOS MIRANDA, é 319.025.498-21.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.295 Microf.

142982

Av. 9, em 28 de Julho de 2.003.

Conforme requerimento, datado e assinado, em 04.09.1991, e Certidão da Junta Comercial do Est. S. Paulo de 17.03.89, a credora foi incorporada pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A. O Esc. autorizado, (José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.296. Microf.

142983

Av. 10, em 28 de Julho de 2.003.

Conforme requerimento e certidão, retro citados, o credor teve sua denominação social alterada para Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.296. Microf.

142983

Av. 11, em 28 de Julho de 2.003.

Conforme requerimento e certidão, já citados, a atual denominação social do credor, passou a ser Banco Bradesco S.A. O Esc. autorizado, (José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.296. Microf.

142983

Av. 12, em 28 de Julho de 2.003.

Conforme termo de quitação, firmado no verso da cédula hipotecária, numero 218.977-1, em 04.09.1991, ficam a hipoteca registrada sob numero 02 e a cedula averbada sob numero 04, canceladas.

O Escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.296. Microf.

142983

- continua na ficha 3-

Pag. 4/10

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

36.254

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av. 13, em 31 de outubro de 2003.

De conformidade com requerimento datado e assinado aos 30.10.2003, com firma reconhecida, e, Talão de Impostos da Prefeitura local, o imóvel matriculado, tem atualmente o cadastro no 23223533700720100401.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

Prot. Oficial nº 147.884 Microfilme nº 144378

144378

R. 14, em 07 de Novembro de 2003.

De conformidade com Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 06.11.2003, os proprietários, JOSE MIRANDA e sua mulher ANGELINA ROSA DOS SANTOS MIRANDA, já qualificados, e, VALTER MIRANDA, já qualificado, assistido por sua mulher EDNA BASTOS CLEMENTE MIRANDA, brasileira, do lar, já qualificada, pelo preço de R\$54.500,00, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a, CLEIDIS MONTEMOR, brasileira, solteira, maior, encarregada de faturamento, Rg. 13.506.169 ssp-sp e Cic. 937.998.538-04, residente e domiciliada a rua Cesar Penha Ramos, 1117, casa Verde, Capital. Foi utilizada a importância de R\$6.000,00, do F.G.T.S. da compradora.

O Escrevente Autorizado,
(José Carlos Pereira).

Prot. nº147.987. Microf.

144457

R. 15, em 07 de Novembro de 2003.

De conformidade com Instrumento Particular já citado, a proprietária, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$34.000,00, a ser paga por meio de 228 prestações mensais, no valor inicial de R\$426,93, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula 6a do contrato, com juros nominais de 8,1600% e efetivos de 8,4722% ao ano, pelo sistema SACRE de amortização e origem dos recursos do FGTS.

O Escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).

Prot. nº147.987. Microf.

144457

CONTINUA NA FICHA

04

v

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7NMFP2V99-QCGRN-ADYLY>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento

Iº OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
36.254

FOLHA
004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 18 de outubro de 2006

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7NMF-P2V99-QCGRN-ADYLY>

Av. 16, em 18 de outubro de 2.006.

Conforme Ofícios nº 1357/06-eefm e nº 1657/06-eefm, expedidos em 31 de julho de 2.006 e em 06 de outubro de 2.006, respectivamente, devidamente assinados pela Drª. Renata Soubbie Nogueira Bório, MMª. Juíza de Direito Titular da 6ª. Vara Cível local, processo nº 1015/06 - Precatória oriunda dos autos da Ação Civil Pública com Pedido Liminar, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS move face a ATIVA EDITORA DE CATALOGOS LTDA ME e outros, o imóvel desta matrícula foi objeto de **INSDISPONIBILIDADE DE BENS**, nos termos da determinação do Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO.

O Escrevente Autorizado,
(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).

Prot. Oficial 165.907. Microfilme nº 160601

CONTINUA NA FICHA

05

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

v



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7NMF-P2V99-QCGRN-ADYLY>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

36.254

FOLHA

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 05 de novembro de 2020

CNS 11.152-6

Av. 17, em 05 de novembro de 2.020.

Conforme Mandado de Averbação de Penhora Sobre Imóvel expedido em 05 de outubro de 2.020, assinado eletronicamente por Vander de Paula, servidor da 4ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo n. ATOrd 0018300-65.2008.5.02.0384, em que **ROSANGELA BOARETTO**, CPF/MF n. 117.360.588-60, move em face de **CLEIDIS MONTEMOR**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$74.820,66, tendo sido nomeada como depositária: Cleidis Montemor, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina Nonato dos Santos).

Prot. Oficial 361.205, em 21 de outubro de 2.020. Microfilme n.

315258

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.oni.org.br/docs/R7NMF-P2V99-QCGRN-ADYLY>

V

Documento assinado digitalmente
www.registradores.oni.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7NMF-P2V99-QCGRN-ADYLY>

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fé que a presente é a reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu a 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. . Osasco, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

ELIEZER BARRETO DA SILVA

Substituto do Oficial

V

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Pag: 10/10



Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$0,00
Ao Reg. Civil:	R\$0,00
Ao IPESP:	R\$0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$0,00
Ao ISS:	R\$0,00
Ao FEDMP:	R\$0,00
TOTAL:	R\$0,00

Para conferir a procedência deste documento
Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
O endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.jus.br/1115263E3000000063535924Q>

Protocolo: 456103
Certidão Expedida em 28/02/2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XIV, 15, 'c')

